

S. R.



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

Dec. Lei

Regime Jurídico  
do Trabalho agrícola.

Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

Na generalidade, o diploma levanta dificuldades por várias razões:

a) assimilar o trabalho agrícola ao esquema do trabalho industrial

Fundação Cuidar o Futuro

b) pressuposto de q̄ o trabalho industrial tem as normas + "condições" e justas p̄ os trabalhadores;

c) pressuposto de q̄ a sociedade portuguesa terá

de seguir o caminho das  
sociedades industrializa-  
das;

d) uniformizaç das  
condições de trabalho  
agrícola em todo o territó-  
rio cuja diversificaç

Fundação Cuidar é Futuro  
geo-humana é o tema

e, a meu ver, incompatí-  
vel c/ tal uniformizaç  
a não ser por uma  
violenta <sup>180 dias</sup> das condições  
naturais de cada região.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO MINISTRO

Reconhecendo, no en-  
 tanto, a necessidade de  
 proteger o trab. agrícola  
~~assim~~ assalariado e, se  
 for possível incluir uma  
 norma de "regionalização"  
 bem como outras ~~atadas em respeito às~~  
 no diploma, ~~sem~~ se  
 as observações ao  
 articulado:

101 101

diferentes  
 e  $\neq$ s épocas do  
 ano e aos  $\neq$ s ~~diferentes~~ tipos  
 de cultura,

 208

210